



Receita Federal

Caixa Corporativa Regional

Objetivos da Palestra

Apresentar as principais informações a respeito dos Novos Canais de Atendimento da Receita Federal

Caixa Corporativa (e-mail) Regional

Guia do Atendimento da Receita Federal

Atos Normativos do Atendimento

Promover a Cidadania Fiscal

Novos Canais de Atendimento



Mais notícias

Novos Canais de Atendimento

- ✓ e-CAC
- ✓ Chat-RFB
- ✓ Chatbot
- ✓ Fale Conosco
- ✓ Email (Caixa Corporativa)

1ª Edição - 2021 | Por: Diate06



Guia do Atendimento RFB



Caixa Corporativa Regional



Saiba como acessar o Portal e-CAC e os demais serviços da Receita Federal

#e-CAC

Mais noticias



Meu CPF



Meu Imposto de Renda



Portal e-CAC



Aduana e Comércio Exterior

Caixa Corporativa Regional



Ministério da Economia

Órgãos do Governo

Acesso à Inform

x Receita Federal

Serviços >

Assuntos >

Acesso à Informação >

Composição >

Centrais de Conteúdo >

Canais de Atendimento >

Portais Relacionados >

Onde Encontro?

gov.br >

Portal e-CAC >

Presencial

Conveniado

E-mail

Online (Chat)

Fale Conosco

Imprensa

Núcleos de Apoio Fiscal

Ouvidoria

Pesquisa de Satisfação

Caixa Corporativa Regional



Minas Gerais - **atendimentorfb.06@rfb.gov.br**

Aragoas atendimentorfb.04@rfb.gov.br

Amapá atendimentorfb.02@rfb.gov.br

Amazonas atendimentorfb.02@rfb.gov.br

Bahia atendimentorfb.05@rfb.gov.br

Caixa Corporativa Regional

Histórico

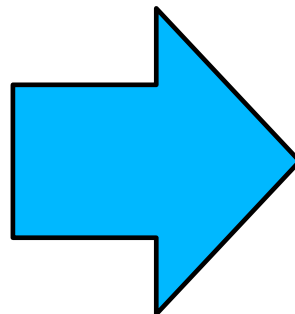
- 23 de março/20
 - Suspensão dos atendimentos presenciais (CAC/ARF`s)
- 30 de março/20
 - *Início atendimento Caixas Corporativas locais (ARF`s)*
- 22 de abril/20
 - *Início atendimento Caixas Corporativas Locais – DRF`s*
- Dez/2020
 - *Caixa Corporativa Regional – RF06*

Portaria SRRF nº594 de 17/12/20

- ✓ *Cria a Caixa Corporativa Regional – RF06*
- ✓ *Descreve os serviços e vedações*
- ✓ *Lista os servidores integrantes*

Caixa Corporativa Regional

- ✓ DRF/BHE
- ✓ DRF/GVS
- ✓ DRF/JFA
- ✓ DRF/MCR
- ✓ DRF/UBL
- ✓ DRF/VAR



Caixa Corporativa
RF06

atendimentoorfb.06@rfb.gov.br

Caixa Corporativa Regional

Premissas:

- **Atendimento das demandas dos cidadãos de maneira clara, objetiva.**
- **Celeridade (respostas ao contribuinte no menor tempo possível).**

Caixa Corporativa Regional

Premissas:

- **Especialização por assunto.**
 - **Triagem das demandas por grupos de assunto.**
- **Redirecionamento da demanda para o servidor que iniciou a análise.**

Caixa Corporativa Regional

Grupos de Trabalho

CPF

ITR

CNPJ

FAZENDÁRIO

PREVIDENCIÁRIO

Caixa Corporativa Regional

Premissas:

- **Prestação dos serviços disponíveis no atendimento presencial (Portaria RFB 4.261/20)**
 - **Buscar não prestar atendimento concorrente com outros Canais (Chat, e-CAC, Site RFB).**
 - **Observância aos Atos Normativos (IN RFB 2022/21 e Portaria COGEA 03/2021).**

Atendimento Presencial

- Será prestado de maneira **RESIDUAL** e com agendamento **OBRIGATÓRIO** para todos os serviços;
- Portaria RFB nº **4.261**, 28/08/2020;
- Fica **RESTRITO**:
 - ✓ Atos cadastrais de Pessoa Física;
 - ✓ Emissão de cópia de DIRPF e DIRF;
 - ✓ Recepção de requerimentos cujo protocolo na internet é facultativa;
 - ✓ Plataformas **NÃO disponíveis** no site da RFB;
 - ✓ Emissão de DARF/GPS **NÃO disponível** no site da RFB;
 - ✓ Consulta de débitos e pendências fiscais de Pessoa Física e do MEI.



Publicadas novas regras sobre documentos digitais
Instruções Normativa simplifica procedimentos



Instrução Normativa RFB nº **2022** De 16/04/2021

IN/RFB 2022/21 - Informações

Art. 2º - A entrega de documentos será realizada **OBRIGATORIAMENTE** no **formato digital**, por meio do e-CAC;

§ 1º Observado o disposto no art. 19, a entrega de documentos no formato digital por meio do e-CAC será **opcional** para:

- ✓ Pessoa física, inclusive a equiparada à jurídica;
- ✓ Microempreendedor Individual (MEI);
- ✓ Pessoa jurídica isenta, imune ou não tributada na forma prevista na [Instrução Normativa RFB nº 1.700/17](#); e;
- ✓ - Pessoa jurídica tributada pelo **Simples Nacional**, **unicamente quando o acesso ao serviço exigir assinatura digital por meio de certificado digital.**

O que muda?

O Simples Nacional passa a ser obrigado ao uso do e-CAC para demandas que não exigem Certificado Digital.

IN/RFB 2022/21 - Informações

Art. 10. Os documentos entregues em formato digital por meio do e-CAC, inclusive a impugnação, o recurso e demais termos processuais produzidos eletronicamente, deverão conter assinatura eletrônica **avançada** ou **qualificada**, conforme determinam os arts. 4º e 5º do [Decreto nº 10.543, de 2020](#).

 **Selo Prata**  **Selo Ouro**

§ 1º O disposto no caput fica condicionado à implementação da funcionalidade de assinatura avançada no e-CAC.

§ 2º Enquanto não implementada a funcionalidade de assinatura avançada no e-CAC, aplicam-se as exigências de assinatura do protocolo físico à análise documental de processo aberto no e-CAC sem assinatura eletrônica e:

- I - relativo às impugnações e aos recursos; ou
- II - cuja exigência de assinatura seja omissa pela legislação aplicável.

Previsão de implementação: Julho/2021

IN/RFB 2022/21 - Informações

Art. 11. Em caso de **atendimento presencial**, nas hipóteses previstas nesta Instrução Normativa, o interessado **ou o procurador de que trata o § 3º do art. 7º** deverá apresentar os documentos necessários à análise do processo ou os exigidos para a obtenção do serviço requerido, para que seja realizada a solicitação de juntada ao processo digital.

§ 1º Os documentos apresentados em papel serão tratados na forma prevista no art. 12 do [Decreto nº 8.539, de 2015](#).

§ 2º Os documentos apresentados em formato digital deverão conter **assinatura eletrônica** efetuada por meio do:

I - **Assinador Serpro**, disponível para download na internet, no endereço <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>; ou

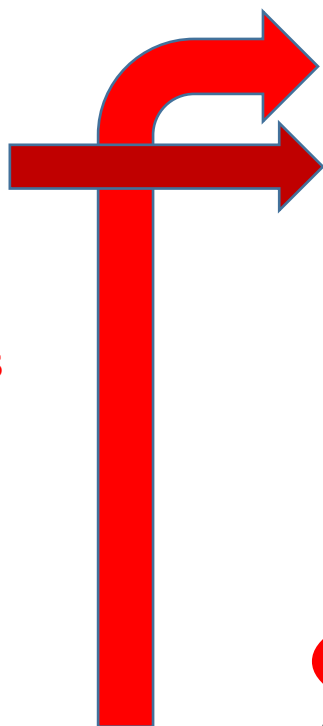
II - Assinador ITI, com assinatura eletrônica em nível avançado ou qualificado, disponível no endereço <https://assinador.iti.br/>.



Assinador
SERPRO

Correção já solicitada:

- Documentos no formato PDF somente utilizando a opção "Assinar PDF".
- "Assinar Arquivo" deve ser utilizado para assinar os arquivos não pagináveis.



Assinar Arquivo	Co-assinar
Assinar PDF	Assinar Arquivos em Lote
Assinatura Atachada	Validar Carimbo do Tempo
Funções de Carimbo do Tempo	Validar Assinatura
Configurações	Sobre
Logs do Assinador	Outros Produtos Serpro
Tutorial	



Instruções

CANAIS DE ATENDIMENTO NA RFB	22/02/2021 14:10	Foxit Reader PDF Do...	2.467 KB
CANAIS DE ATENDIMENTO NA RFB.pdf	20/04/2021 10:59	Assinatura PKCS nº 7	3 KB

Serviços atendidos

Caixa Corporativa Regional – Serviços atendidos

- ✓ Atos cadastrais de Pessoa Física;
- ✓ Recepção de requerimentos cujo protocolo na internet é facultativo;
- ✓ Parcelamentos NÃO disponíveis no site da RFB;
- ✓ Emissão de DARF/GPS, condicionado ao envio da última guia paga ou relatório de situação fiscal;
- ❖ **Emissão de cópia de Declarações NÃO** disponíveis no e-CAC, para contribuinte possuidor de Certificado Digital;
- ❖ **Transmissão declaração sem crítica** (Cert. Dig.);
- ❖ **Orientações** gerais e direcionamento para os canais corretos.

Atendimento Caixa Corporativa Regional

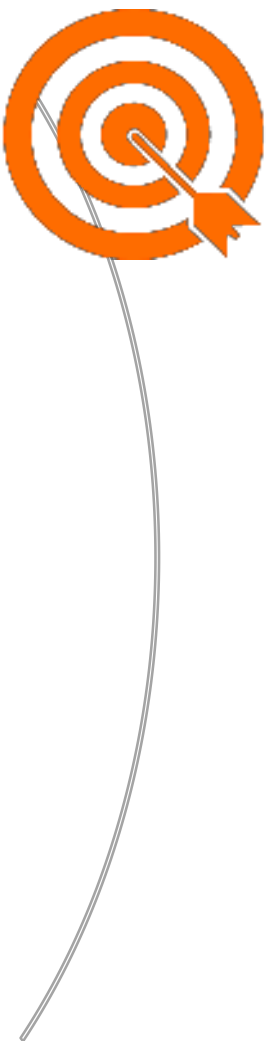
VEDAÇÕES:

- ✓ Fornecimento de relatórios de Situação Fiscal e orientações sobre pendências;
- ✓ Procuração RFB;
- ✓ Senha Eletrônica Previdenciário;
- ✓ Consulta/Cópia/Informação sobre andamento de processos;
- ✓ Serviços com Canal de Atendimento específico:
 - Aduana (atendimentoaduanarfb.rf06@rfb.gov.br)
 - Mercadorias apreendidas (direp.srrf06@rfb.gov.br)
 - Plantão Fiscal – Site da RFB

Caixa Corporativa Regional

Importante:

- ✓ Não enviar mais de uma msg sobre o mesmo assunto;
- ✓ Responder no mesmo email sem alteração do título;
- ✓ Não enviar email com remetentes diferentes, para o mesmo assunto;
- ✓ Procurar identificar o CPF/CNPJ no campo “Assunto”;
- ✓ Procurar identificar no campo “Assunto” qual o Grupo de serviços (CPF/CNPJ/FAZENDÁRIO/PREVIDENCIÁRIO ou ITR)
- ✓ **TODOS** os documentos devem estar como PDF



Processos Digitais

Processo Digital (e-CAC) - Serviços

Certidão Negativa de Débitos (PF/PJ/ITR)

Certidão de Obras de Construção Civil

Retificação de DARF/GPS

Cadastro CNPJ (Alteração, Baixa ou Inscrição)

Procuração RFB

Malha Fiscal PF / Cópia de DIRPF

Portaria Cogeia nº 3, de 20/04/2021

Art. 2º O protocolo eletrônico por meio de processo digital aberto no e-CAC é **obrigatório** para os seguintes serviços:

- I - Emitir certidão de regularidade fiscal da **pessoa jurídica**; e
- II - Cadastrar Procuração RFB **com firma reconhecida em cartório**.

O que muda?

Definida a obrigatoriedade da Certidão para TODAS as PJ pelo e-CAC.

Como protocolar um Processo Digital?

× Receita Federal

Busca

Serviços >	Portal e-CAC >	Acessar o e-CAC
Assuntos >	Presencial	Como acessar com o Gov.Br
Acesso à Informação >	Conveniado	Como criar uma conta Gov.Br
Composição >	E-mail	Como criar um código de acesso
Centrais de Conteúdo >	Online (Chat)	Minha caixa postal
Canais de Atendimento >	Fale Conosco	
Portais Relacionados >	Imprensa	
Onde Encontro?	Núcleos de Apoio Fiscal	
	Ouvidoria	
gov.br >	Pesquisa de Satisfação	

Como protocolar um Processo Digital?

Acessar o Portal e-CAC – entrar com Código de Acesso ou GOVBR



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#)

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

[Saiba como gerar o código de acesso](#)

ACESSO GOVBR


O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com gov.br

[Saiba mais sobre GOV.BR](#)


Como protocolar um Processo Digital?

e-proce




Comunicados e Solicitações

Exiba aqui os **Comunicados** e **Solicitações** relativos aos processos dirigidos a você.




Minhas Juntadas de Documentos

Acompanhe aqui suas **Solicitações de Juntada de Documentos**, **Rascunhos** de Solicitações de Juntadas iniciadas mas não enviadas e os respectivos **Documentos** constantes em cada Solicitação.




Procurações

Exibe as **Procurações Eletrônicas** com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, **alterar a seleção** de quais processos o representante pode atuar (**Restrição de Procuração**).




Solicitar Serviço via Processo Digital

Solicite um **serviço** através do cadastramento de um **Processo Digital** e inclua a documentação necessária a fim de ser analisada pelo setor competente da RFB.



Acesso de Dispositivo Móvel

Exiba aqui o acesso ao e-Processo através de dispositivos móveis como **tablet** ou **smartphones**.



Manual das Funcionalidades do e-Processo

Consulte aqui as **orientações** de uso de cada funcionalidade do sistema e-Processo disponível neste ambiente.

Como protocolar um Processo Digital?

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço:

Serviço:

Telefone com DDD:

Tipo do Processo:

Subtipo do Processo:

Descrição:

CADASTROS

Selecione

AFRMM - ADIC. FRETE RENOVAÇÃO DA MANTINHA MERCANTE / TUM - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO MERCANTE

ASSUNTOS ADUANEIROS

ASSUNTOS ADUANEIROS - HABILITAÇÃO/REVISÃO DE ESTIMATIVA

CADASTROS

CERTIDÕES E ATESTADOS

CONTROLE FISCAL

COPIA DE DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO DE USUÁRIO SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior)

DECLARAÇÕES E ESCRITURAÇÕES

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise.

Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Como protocolar um Processo Digital?

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

Área de Concentração de Serviço:

CADASTROS

Serviço:

Selecione

Telefone com DDD:



Tipo do Processo:

Selecione

Subtipo do Processo:

Descrição:

CADASTRO RURAL - Cancelar, Reativar ou Transferir
CADASTRO RURAL - Inscrever ou Atualizar
CADASTRO RURAL - Proceder Atualização não Prevista nos Itens Anteriores
CNPJ - ALTERAÇÃO
CNPJ - BAIXA
CNPJ - INSCRIÇÃO

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. **Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido.** O interessado deverá descrever a solicitação, e a documentação exigida para análise.

Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise.

Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluído.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Como protocolar um Processo Digital?

Atenção

Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital, a partir do qual será realizado o atendimento. O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.

O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.

Fechar



Receita Federal

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Caixa Corporativa Regional

Quantitativos:

Demandas diárias
1900

Tempo médio
atendimento
48 horas

Caixa Corporativa Regional

Atendimentos 24/12 a 02/05

99.851

Caixa Corporativa

X

PAV

(Integração)

PAV Regional – RF06

Quantitativos atuais:

Municípios

62

PAV: 53

POPAV: 09

Atendimentos
diário

150

Obrigad
o!